



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

### Edital 01/2025-PPGO

Abertura de inscrições para seleção de Alunos Especiais do 1º semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, designada pela Portaria 1997/2023-GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 154-05/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de outubro de 2012, que recomendou o Curso de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Odontologia;

Considerando a Resolução nº 144/2012-COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e o impacto financeiro para a implantação do PPGO;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023-PRPPG, de 10/03/2023, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da Graduação como aluno especial em disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

### Torna público:

**Art. 1º** Que no período de **10 a 23 de fevereiro de 2025**, estão abertas as inscrições para seleção de Alunos Especiais do 1º semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



Odontologia (PPGO) – Mestrado. O procedimento de inscrição é realizado *on-line* no site: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>

**Art. 2º** O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste edital e sem direito à obtenção do grau de Mestre. Ficará sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s), desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação;

**Art. 3º** As disciplinas, a disponibilidade de vagas e o período das disciplinas constam no Anexo I deste edital;

**Art. 4º** Serão aceitas inscrições de alunos matriculados no último ano de graduação em Odontologia em instituições de ensino superior e candidatos graduados em cursos de Odontologia, reconhecidos pelo MEC, de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras. No caso das instituições estrangeiras, os diplomas deverão ser devidamente revalidados conforme a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;

**Art. 5º** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cada disciplina escolhida, por meio de pagamento de boleto bancário. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido;

**Art. 6º** Para a inscrição os candidatos devem preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e anexar, **em arquivo único**, os documentos relacionados abaixo em **formato PDF**. Não serão aceitos arquivos em outros formatos.

I – Documentos pessoais:

- a) Para brasileiros: Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certificado de Reservista (frente e verso) se for o caso;
- b) Para estrangeiros: Cópia da página de identificação do passaporte, visto de permanência no Brasil ou do comprovante da solicitação de visto de permanência no Brasil, CPF, Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE (frente e verso), na qual conste o número do Registro Nacional Migratório (RNM).



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



### II – Documentos escolares:

- a) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso superior em Odontologia até a data prevista para a matrícula. No caso de diploma de graduação em Odontologia realizada no exterior, deverá ser revalidado conforme Art. 4º;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso de graduação em Odontologia, no caso de aluno concluinte;

### III – Demais documentos:

- a) Comprovante de pagamento do boleto bancário referente à inscrição para cada disciplina, conforme Art. 5º;
- b) Currículo Lattes atualizado: <http://lattes.cnpq.br>

**Observações:** Os documentos devem ser enviados na ordem em que constam neste edital;

Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;

**Art. 7º** As inscrições que não apresentarem todos os documentos relacionados no Art. 6º, não serão homologadas;

**Art. 8º** O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar da Graduação;

**Art. 9º** O Programa de Mestrado em Odontologia não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas;

**Art. 10º** O resultado da seleção será divulgado por edital no dia 28 de fevereiro de 2025, e estará disponível no site do PPGO: <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



**Art. 11º** A data da matrícula será no dia 6 de março de 2025.

**Art. 12º** Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

**Art. 13º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO.

Publique-se.

Cascavel/PR, 7 de fevereiro de 2025.

**Maria Daniela Basso de Souza**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia (PPGO) – Mestrado  
Portaria 1997/2023-GRE

### Anexo I do Edital 01/2025-PPGO

Disciplina	Docente Responsável	Período	Local	Número de vagas
Bioética (30 h/a - 2 créditos)	Dr Christian Giampietro Brandão	Segundas-Feiras manhã 17/03 a 11/07/2025	Sala 3 IPqPGO	Até 1 vaga
Filosofia da Ciência (30 h/a – 2 créditos)	Dra. Elaine Manoela Porto Amorim	Quartas-Feiras de manhã (Sujeito a alteração no dia da semana e no horário) 17/03 a 11/07/2025	Sala 3 IPqPGO ou Sala B002 Bloco B Prédio de salas de aula	Até 1 vaga
Tópicos Avançados em Anatomia e Morfologia da Cavidade Oral (45 h/a - 3 créditos)	Dr. João Paulo de Arruda Amorim	Quartas-Feiras de manhã (Sujeito a alteração no dia da semana e no horário) 17/03 a 11/07/2025	Sala 3 IPqPGO ou Sala B002 Bloco B Prédio de salas de aula	Até 2 vagas